



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 40, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das Atribuições que lhe Confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto e considerando os Termos do Edital nº 016/2011-PRH, resolve homologar o resultado do concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor da carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme descrito abaixo:

Departamento	Área	Classe/RT	Classif.	Nome	Média
ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	Ciência, Tecnologia e Sociedade	Adjunto/DE	1º lugar	ÂNGELA LUZIA MIRANDA	7,81
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA	Engenharia de Software	Adjunto/DE	2º lugar	Lenina Lopes Soares Silva	7,77
			1º lugar	FERNANDO MARQUES FIGUEIRA FILHO	8,20
			2º lugar	Carlos Eduardo da Silva	8,00
DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA	Pediatría Geral	Auxiliar/20h	3º lugar	Maurício Floriano Galimberti	7,80
			1º lugar	HELEN ZATTI	7,65

ÂNGELA MAIA PAIVA CRUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 3.712, DE 16 DE MAIO DE 2012

PORTARIA Nº 3.512, DE 9 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União Nº 124, de 30 de junho de 2011, resolve:

Tornar público o nome da candidata aprovada, homologando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, no Departamento de Política Social e Serviço Social da Escola de Serviço Social, na categoria Assistente. O número do edital do concurso é 112, de 11 de outubro de 2011, publicado no DOU nº 200, de 18 de outubro de 2011.

- Leile Silvia Candido Teixeira

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União Nº 124, de 30 de junho de 2011, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, na categoria Adjunto, conforme Unidades descritas abaixo. O número do edital do concurso é 126, de 28 de outubro de 2011, publicado no DOU nº 210, de 01 de novembro de 2011.

Instituto de Física/Física Médica
 1º - Mario Antonio Bernal Rodriguez
 2º - Bruno Coelho Cesar Mota
 3º - Lucas Mauricio Sigaud
 4º - Pedro Manuel Peixoto Teles
 5º - Flavio Napole Rodrigues
 Instituto de Física/Física Geral Teórica / Experimental
 1º - Felipe Siqueira de Souza da Rosa
 2º - Bruno Werneck Mintz
 3º - Eduardo Lima Rodrigues

4º - Bruno Coelho Cesar Mota
 5º - Leonardo de Sousa Gregório
 Faculdade de Letras/Língua Portuguesa
 1º - Leonardo Lennertz Marcotulio
 2º - Janderson Luiz Lemos Souza
 3º - Erica Sousa de Almeida

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 3.713, DE 16 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União Nº 124, de 30 de junho de 2011, resolve:

Tornar público o nome da candidata aprovada, homologando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, no Setor Projeto e Construção de Sistemas de Transportes da Escola Politécnica, na categoria Adjunto. O número do edital do concurso é 112, de 11 de outubro de 2011, publicado no DOU nº 200, de 18 de outubro de 2011.

- Sandra Oda

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 211, DE 18 DE MAIO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 1º, do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de pagamento de que trata o Anexo II, do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, bem como ajustar os detalhamentos constantes dos Anexo I e II da Portaria MF nº 40, de 23 de fevereiro de 2012, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

ANEXO I

ACRÉSCIMO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2012 E AOS RESTOS A PAGAR (ANEXO II DO DECRETO Nº 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 40, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012)

ACRÉSCIMO

R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
20114 Advocacia-Geral da União	3.000	6.000	9.000	12.000	12.000	12.000	6.000	-
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	36.000	36.000	36.000	10.800	8.100	5.400	2.700	-
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-	25.000	25.000	25.000	18.750	12.500	6.250	-
33000 Ministério da Previdência Social	63.000	63.000	63.000	63.000	24.750	16.500	8.250	-
TOTAL	102.000	130.000	133.000	110.800	63.600	46.400	23.200	-

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes: 150, 250, 179, 182, 282 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

REDUÇÃO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2012 E AOS RESTOS A PAGAR (ANEXO II DO DECRETO Nº 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 40, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012)

REDUÇÃO

R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
56000 Ministério das Cidades	1.127	1.127	1.127	1.127	1.127	1.127	1.127	1.127

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes: 150, 250, 179, 182, 282 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III

ACRÉSCIMO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2012 E AOS RESTOS A PAGAR (ANEXO II DO DECRETO Nº 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MF Nº 40, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012)

ACRÉSCIMO

R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-	25.000	25.000	25.000	18.750	12.500	6.250	-
56000 Ministério das Cidades	1.127	1.127	1.127	1.127	1.127	1.127	1.127	1.127
TOTAL	1.127	26.127	26.127	26.127	19.877	13.627	7.377	1.127

Fontes: 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.